

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1254/2012, de 25 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 090/2012 de Prestação de Serviços celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa B F DE LIMA ME, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 90/2012, que tem por objeto Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte executivo sob demanda de pessoas a serviço, equipamentos e materiais diversos, no Campus da UFERSA localizado na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores **Hermes Luiz Goes de Medeiros** (Titular) e **José Armando Batista de Carvalho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.2º. Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor